



# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## PORTUGUESE JEWELLERY IN A GLOBAL JOURNEY

Programa de Internacionalização da Joalheria Portuguesa 2018 / 2020

PROJETO N.º 38107

## PORTUGUESE JEWELLERY IN A GLOBAL JOURNEY

Programa Conjunto de Internacionalização da Joalheria Portuguesa 2018 / 2020

### ÂMBITO, REGIME LEGAL E PRAZO

O Aviso 28/SI/2017 - Sistema de Incentivos 'Internacionalização das PME – Projetos Conjuntos', enquadra-se no Plano Nacional de Reformas tendo como objetivo reforçar a competitividade das empresas e promover o aumento da exportação de produtos com alta intensidade tecnológica.

Este Aviso foi publicado no Balcão 2020 com a referência SI-52-2017-27, com candidaturas abertas até dia 29 de Janeiro de 2018.

Estando previsto no nº 6 do artigo 16º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-lei nº 159/2014 de 27 de Outubro, na sua atual redação, e do artigo 9º do RECI.

O presente Aviso de concurso refere-se à tipologia de investimento designada por «Internacionalização das PME», projetos conjuntos.

### TIPOLOGIA DE PROJETO

O projeto especializado na ourivesaria e conformado por um programa de ações de Promoção Exterior, Participação em Feiras, Exposições, Missões Empresariais de Prospecção e Missões Inversas em Portugal, assim como outras de Comunicação, Marketing e Canais Digitais no Internacional. Tem o objetivo de estimular, apoiar e afirmar as joias portuguesas no mundo através da dinamização das exportações, da presença internacional e do reforço na capacitação das empresas.

O programa previsto vai desenvolver-se entre Novembro de 2018 e Novembro de 2020.

### ELEGIBILIDADE

São elegíveis as micro, pequenas e médias empresas.

Os investimentos elegíveis suportados pelas empresas são apoiados a fundo perdido, numa taxa base máxima de incentivo de 50%, para as empresas das NUTS II Norte, Centro e Alentejo e de um máximo de 40% para as de Lisboa e Algarve, nos termos do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de Outubro.

### EXCLUSÕES

A participação ao projeto está aberta para empresas com atividades no âmbito da ourivesaria.

O programa de financiamento indica que não são apoiadas, de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, por não visarem a produção de bens e serviços transacionáveis, as PME das seguintes atividades:

- a) Financeiras e de seguros – divisões 64 a 66;
- b) Defesa – subclasses 25402, 30400 e 84220;
- c) Lotarias e outros jogos de aposta – divisão 92.

Devido a restrições europeias específicas, não são, ainda, enquadráveis as empresas dos setores da produção agrícola primária, da produção animal, caça e florestas (divisão 01 e 02 da CAE), bem como da pesca e da aquicultura (nos termos do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2013).

- As empresas não PME não podem ser admitidas para efeitos de co-financiamento no âmbito deste projeto.
- Tem aplicação em todas as regiões do continente (Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve).

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A Empresa deve garantir as seguintes condições para a concessão do incentivo:

- 1.** Uma preparação adequada da sua participação nas atividades propostas;
- 2.** Um acompanhamento / follow-up das atividades e contactos estabelecidos durante a ação, com registo das evidências correspondentes;
- 3.** A apresentação de dados necessários à avaliação dos resultados e impacto do projeto (aumento do volume de exportações das PME), incluindo a resposta atempada aos requerimentos da equipa de avaliação, bem como enviar dados reais relativos ao Volume Total de Negócios e ao Volume de Vendas (e/ou prestação de serviços) ao exterior.

No caso de qualquer uma das condições de acesso descritas não ser cumprida pela empresa, não será atribuído o subsídio correspondente, ficando a empresa responsável por suportar a totalidade dos custos inerentes à sua participação. Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

<p><b>No âmbito da participação no Portuguese Jewellery in a Global Journey, e de acordo com a legislação aplicável, a empresa deve:</b></p>
<p><b>a)</b> Estar legalmente constituída;</p>
<p><b>b)</b> Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;</p>
<p><b>c)</b> Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO ou PDR e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;</p>
<p><b>d)</b> Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;</p>
<p><b>e)</b> Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI.</p>
<p><b>f)</b> Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação;</p>
<p><b>g)</b> Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;</p>
<p><b>h)</b> Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME), devidamente comprovados pelo Certificado PME, devendo obter ou atualizar a Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 143/2009, de 16 de junho, através do sítio do IAPMEI (<a href="http://www.iapmei.pt">www.iapmei.pt</a>), responsabilizando-se por manter a Certificação PME atualizada até ao encerramento do Projeto;</p>

<p><b>i)</b> Estar inscrita no Balcão 2020 (<a href="http://www.portugal2020.pt">www.portugal2020.pt</a>) e manter a inscrição ativa até ao encerramento do Projeto;</p>
<p><b>j)</b> Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) nº 651/2014;</p>
<p><b>k)</b> Apresentar uma situação líquida positiva;</p>
<p><b>l)</b> Não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do nº 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) nº 651/2014;</p>
<p><b>m)</b> Ter conhecimento das condições de participação e pagamento das ações acima descritas, decorrentes da legislação associada a projectos co-financiados;</p>
<p><b>n)</b> Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de Outubro, declara-se que a entidade promotora deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus, tendo igualmente obtido declaração de compromisso de todas as empresas participantes do projeto conjunto para esse mesmo efeito;</p>
<p><b>o)</b> Assumir as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto, condições essenciais à concessão de incentivo, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Uma preparação adequada da sua participação nas atividades propostas;</li><li>- Um acompanhamento / follow-up das atividades e contatos estabelecidos durante a ação;</li><li>- A apresentação de dados necessários à avaliação dos resultados e impacto do projeto (aumento do volume de exportações das PME), incluindo a resposta atempada aos inquéritos e entrevistas efetuados pela equipa de avaliação, bem como enviar dados reais relativos ao Volume Total de Negócios e ao Volume de Vendas (e/ou prestação de serviços) ao exterior.</li></ul>
<p><b>p)</b> Ter conhecimento que, no caso de qualquer uma das condições acima descritas não serem cumpridas pela empresa, não será atribuído o subsídio correspondente, ficando a empresa responsável por suportar a totalidade dos custos inerentes à sua participação;</p>
<p><b>q)</b> Ter conhecimento que, em fase de encerramento de projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.</p>

**INDICAR INTERESSE EM PARTICIPAR NAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO SEGUINTES**

AÇÃO (Designação - Mercado)	AÇÃO	2018			2019			2020		
		DATA	SIM	€ (estimado)	DATA	SIM	€ (estimado)	DATA	SIM	€ (estimado)
Vicenza Oro Dubai - Emiratos Árabes Unidos	Feiras	2018-12	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2019-12	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Bijorhca - França	Feiras				2019-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Vicenza Oro - Itália	Feiras				2019-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
MadridJoya / Bijutex - Espanha	Feiras				2019-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-01	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
International Jewellery Tokyo - Japão	Feiras				2019-02	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-02	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Inhorgenta - Alemanha	Feiras				2019-02	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-02	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
HKTDC - Hong Kong	Feiras				2019-03	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-03	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Baselworld - Suíça	Feiras				2019-03	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-03	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Ourindústria - Portugal	Promoção*				2019-04	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-03	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
JCK Las Vegas - EUA	Feiras				2019-05	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-06	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Bijorhca - França	Feiras				2019-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Vicenza Oro - Itália	Feiras				2019-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Jewellery & Gem Fair - Hong Kong	Feiras				2019-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
MadridJoya / Bijutex - Espanha	Feiras				2019-09	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-10	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Expo Joya - México	Feiras				2019-10	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-10	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Missão Prospeção Estados Unidos - EUA	Missão*				2019-10	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Sieraad - Alemanha	Feiras				2019-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Campanhas de marketing e imagem	(1)				2019-12	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Inteligência de mercados/eventos internacionais	(2)				2019-12	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Marketing e comércio digital	(3)				2019-12	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	2020-11	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>

**Promoção\*** (Deslocação 1 stakeholder europeu e 1 extracomunitário + Serviços de Tradução)

**Missão\*** Missão Empresarial - Contratação de serviços especializados (Organização de Evento, Consultoria específica para o evento)

**(1)** Campanhas de Marketing (Campanhas de marketing / Criação e produção - Portugal)

**(2)** Estudos e Diagnósticos - Portugal

**(3)** Presença Web (Presença internet /reformulação website e social media - Portugal)

## DADOS DA EMPRESA

Nome Empresa \_\_\_\_\_

Pessoa Contato \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

CAE \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Nº Postos de Trabalho \_\_\_\_\_

A empresa tem marcas? Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_

## VALOR PRETENDIDO DE INVESTIMENTO

Despesa elegível a apresentar:

Até 5.000€

Entre 5.000€ e 30.000€

Entre 30.000€ e 100.000€

Entre 100.000€ e 200.000€

## DOCUMENTOS A ENVIAR

- IES 2016 e IES 2017;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Certidão de não dívida às Finanças;
- Certificado PME atualizado ou código de acesso;
- Código de Certidão Permanente.

Informação financeira estimada 2018 e estimada 2021 (ano pós projeto)

Informação financeira	2018	2021 (estimado)
Volume negócios total		
Volume negócios exterior		
Ativo líquido		
Capital próprio		
Resultado líquido		

### ESTRATÉGIA PARA O MERCADO-ALVO PRIORITÁRIO

- Prospecção/entrada
- Consolidação de posição no mercado
- Crescimento do volume de negócios
- Reposicionamento em segmentos de maior valor acrescentado
- Outro \_\_\_\_\_

A documentação solicitada é a necessária para obter as informações que permitam avaliar a idoneidade da empresa no acesso ao financiamento conforme as condições de acesso ao SI Qualificação PME, constantes na Portaria 1463/2007, de 15 de Novembro, publicada na Portaria nº 47-A/2012 de 24 de Fevereiro.

Declaro que as informações fornecidas correspondem à verdade, não tendo sido omitidos dados susceptíveis de prejudicar a sua correta análise e avaliação.

<i>Empresário</i>  <i>Assinatura e Data</i>	<i>Data de Receção AORP</i>
	<i>Cumpre os critérios</i>

Agradecemos o envio da documentação para o e-mail [sofia.rito@aorp.pt](mailto:sofia.rito@aorp.pt).